



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 43

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.489, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA REFERÊNCIA 01/01 DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal editou ato normativo reajustando o valor do salário mínimo para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

CONSIDERANDO, que o salário mínimo serve de parâmetro para o pagamento de salários, cujo valor não pode ser inferior àquele estabelecido pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO, que no quadro de referências salariais da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, a Referência 01/01 é de R\$ 722,63 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos, portanto, abaixo do salário mínimo federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o valor da Referência 01/01 ao mínimo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º O valor da Referência 01/01 da Prefeitura Municipal de Fernando fica adequado ao salário mínimo federal, passando a ser de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 21 de janeiro de 2014.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: KB5LTSZ

Licitações e Contratos

Pregão nº 03/2014

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 03/2014, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública.

Fernando Prestes, 28 de janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: TAAPWRCN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 43

Página 3 de 3

Pregão nº 04/2014

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 04/2014, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro de 5 (cinco) dias.

Fernando Prestes, 28 de janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZEQVZELR

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes torna público, que o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, foi REVOGADO, por razões de interesse público, no forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, haja vista que foi apurada situação superveniente, caracterizada no fato de melhor adequação dos itens licitados, com a exclusão de alguns e a inclusão de outros e alteração de quantidades, sendo assim, com a abertura de novo certame já contemplando a demanda e itens necessários para o próximo ano letivo, por certo atenderá de sobremaneira o interesse público, além de caracterizar vantagem para o erário.

Fernando Prestes, 28 de janeiro de 2014.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Código Localizador: FFJDDZLX